



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
ESTADO DE SANTA CATARINA

LEI N.º 1284/99, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1999

**“ DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ”**

NEREU JOSE HENNING, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber aos habitantes do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

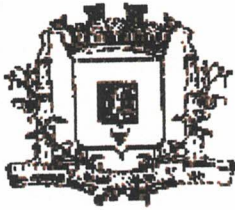
LEI:

ART. 1.º - Fica o executivo Municipal, autorizado a abrir ao orçamento geral do HOSPITAL M. MAJOR VIEIRA, no corrente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 53.080,00 (Cinquenta e três mil e oitenta reais), com a seguinte classificação institucional e funcional.

Órgão	01.00	HOSPITAL M. MAJOR VIEIRA	
Unidade	01.01	HOSPITAL M. MAJOR VIEIRA	
Classificação Geral		Natureza da Despesa	
13.75.428.2001		Manutenção Hosp. Major Vieira	
3.0.0.0		DESPESAS CORRENTES	
	3.1.1.1	Pessoal Civil	R\$ 41.300,00
	3.1.1.3	Obrig. Patronais	R\$ 700,00
	3.1.2.0	Mat. Consumo	R\$ 1.000,00
	3.1.3.2	Out. Serv. Encargos	R\$ 10.080,00
TOTAL			R\$ 53.080,00

ART. 2º - Para suporte do crédito adicional especial de que trata o artigo precedente, fica o Executivo Municipal, autorizado a reduzir o valor de R\$ 53.080,00 (Cinquenta e três mil e oitenta reais), das seguintes dotações Orçamentárias:

Órgão	01	HOSPITAL M. MAJOR VIEIRA
Unidade Orçam.	01.01	HOSPITAL M. MAJOR VIEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
ESTADO DE SANTA CATARINA

CLASSIFICAÇÃO GERAL

13.75.025.1001

4.0.0.0

4.1.1.0

NATUREZA DA DESPESA

Ref. e ampliação Hosp. Major Vieira

DESPESA DE CAPITAL

Obras e instalações R\$ 13.000,00

13.75.25.1002

4.0.0.0

4.1.1.0

Ref. e ampliação Hosp. Conv. União

DESPESAS DE CAPITAL

Obras e Instalações R\$ 1.080,00

13.75.25.1003

4.0.0.0

4.1.1.0

Ref. Amp. Hosp. Conv. Estado

DESPESAS DE CAPITAL

Obras e Instalações R\$ 1.620,00

13.75.33.2013

3.0.0.0

3.2.6.6

Juros sobre a Dívida Flutuante

DESPESAS CORRENTES

Enc. Out. Dívidas R\$ 540,00

13.75.428.2001

3.0.0.0

3.1.3.1

Manut. Hosp. Major Vieira

DESPESAS CORRENTES

Remuneração Serviços R\$ 3.000,00

3.1.9.1

Sent. Judicial R\$ 1.000,00

3.1.9.2

Desp. Exerc. Ant. R\$ 3.000,00

3.2.8.0

Pasep R\$ 1.000,00

13.75.428.2001

4.0.0.0

4.1.2.0

Manut. Hospital Major Vieira

DESPESAS DE CAPITAL

Equip. Mat. Permanente R\$ 8.000,00

13.75.428.2002

3.0.0.0

3.1.2.0

Aquis. Medicamentos

DESPESAS CORRENTES

Material de Consumo R\$ 3.000,00

13.75.428.2003

3.0.0.0

3.1.2.0

Aquisição Med. Conv. Estado

DESPESAS CORRENTES

MAT. DE Consumo R\$ 162,00

13.75.428.2004

3.0.0.0

3.1.2.0

Aquis. Gêneros Alimentícios

DESPESAS CORRENTES

Mat. de Consumo R\$ 2.000,00

13.75.428.2005

3.0.0.0

3.1.2.0

Aquis. Gen. Aliment. Conv. União

DESPESAS CORRENTES

Mat. Consumo R\$ 918,00

13.75.428.2006

Aquisição Materiais Limpeza

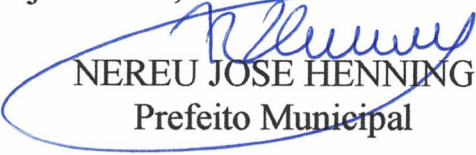


PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
ESTADO DE SANTA CATARINA

3.0.0.0		DESPESAS CORRENTES	
	3.1.2.0	Mat. Consumo	R\$ 2.000,00
13.75.428.2007		Pag. Fatura Consumo Água	
3.0.0.0		DESPESAS CORRENTES	
	3.1.3.2	Out. Serv Encargos	R\$ 3.000,00
13.75.428.2008		Pagamento Fat. Energia Elétrica	
3.0.0.0		DESPESAS CORRENTES	
	3.1.3.2	Outros serv. e encargos	R\$ 1.000,00
13.75.428.2009		Pagamento Fatura Telefônica	
3.0.0.0		DESPESAS CORRENTES	
	3.1.3.2	Out. Serv. e Encargos	R\$ 1.300,00
13.75.428.2010		Manut. Veículo Hospitalar	
3.0.0.0		DESPESAS CORRENTES	
	3.1.3.2	Out. Serviços Encargos	R\$ 1.500,00
13.75.428.2011		Rec. Fundo M. S. Social	
3.0.0.0		DESPESAS CORRENTES	
	3.1.1.3	Obrig. Patronais	R\$ 2.500,00
99.99.999.2012		Reserva de Contingência	
99.0		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
	9.9.9.0	Res. Conting.	R\$ 3.460,00
TOTAL.....			R\$ 53.080,00

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira, 15 de Dezembro de 1999


NEREU JOSE HENNING
Prefeito Municipal

Esta Lei foi registrada nesta
Secretaria de Administração e Planejamento na data supra.


MARILENE WITTLICH
Chefe Div. Administração e Planejamento